

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 003/2018

ANO

2018



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

003/2018

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



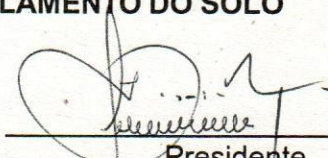
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 01 / 18

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 23 / 01 / 2018

APROVADO 23 / 01 / 2018

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

**Outras ocorrências:**

Sessão Extraordinária

Autógrafo Nº 03 / 2018

Data: 23 / 01 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 03/2018  
PROJETO DE LEI Nº 03/2018**

**"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providencias".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.436.864,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Social (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0055-Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor do Crédito: 46.000,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Social (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social – Prog. Prot. Social Básica – PSB Estadual

Valor do Crédito: 25.000,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0161 – Implantação de Academias ao Ar Livre

Valor do Crédito: 56.598,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0168 - Recape Asfáltico - Convênio 369/2017

Valor do Crédito: 250.000,00

Aplicação: 100.0147 – Encerramento e Recup. Área Deg. Do Vazadouro Mun .

Valor do Crédito: 32.163,35

Aplicação – 100.0167 - Pavimentação Asfáltica – Convênio 232/2017

Valor do Crédito: 119.837,32

Aplicação: 100.0166 – Recape Asfáltico – Convênio 199/2017

Valor do Crédito: 125.234.71

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 100.0163 – Recape Asf. e Sinalização Viária em div. Ruas  
Valor do Crédito: 61.681,26

**Unidade: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha Nova)  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais  
Aplicação: 500.0057 – Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia  
Valor do Crédito: 65.000,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 100.0169 – Aquisição de Trator Agrícola  
Valor do Crédito: 122.850,00  
Aplicação: 100.0170 – Aquisição de Pá Carregadeira  
Valor do Crédito: 292.500,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 100.0171 – Aquisição de Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos  
Valor do Crédito: 240.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Tesouro (FR 01) e de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS  
R\$ 663.235,38  
FONTE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS  
R\$ 773.629,26

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
23 de janeiro de 2018

  
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
PRESIDENTE

  
ANICETO FACIONE  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO RENATO FERRAZ  
1º SECRETÁRIO



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mensagem nº 003/2018

Santa Fé do Sul, de 22 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O crédito adicional especial demonstrado no presente projeto de lei será necessário para suportar as despesas com a execução de convênios no exercício corrente. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o presente projeto, serão provenientes de excesso de arrecadação, advindas do Transferências e Recursos Estaduais (FR 02) e de Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Marcelo Alessandro Favaleça**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



**003/2018**

**PROJETO DE LEI N°**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providencias.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.436.864,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Social (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0055 - Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor do Crédito: 46.000,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Social (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social – Prog. Prot. Social Básica – PSB Estadual

Valor do Crédito: 25.000,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0161 – Implantação de Academias ao Ar Livre

Valor do Crédito: 56.598,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0168 - Recape Asfáltico - Convênio 369/2017

Valor do Crédito: 250.000,00

Aplicação: 100.0147 – Encerramento e Recup. Área Deg. Do Vazadouro Mun .

Valor do Crédito: 32.163,35

Aplicação – 100.0167 - Pavimentação Asfáltica – Convênio 232/2017

Valor do Crédito: 119.837,32



Aplicação: 100.0166 – Recape Asfáltico – Convênio 199/2017  
Valor do Crédito: 125.234,71

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0163 – Recape Asf. e Sinalização Viária em div. Ruas

Valor do Crédito: 61.681,26

**Unidade: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0057 – Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia

Valor do Crédito: 65.000,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0169 – Aquisição de Trator Agrícola

Valor do Crédito: 122.850,00

Aplicação: 100.0170 – Aquisição de Pá Carregadeira

Valor do Crédito: 292.500,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0171 – Aquisição de Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos

Valor do Crédito: 240.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Tesouro (FR 01) e de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$  
663.235,38

FONTE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$  
773.629,26





**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 22 de janeiro de 2018.



**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
23 / 01 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 JAN. 2018  
PROT. Nº 003  
  
**PROTOCOLO**

